EMENDA ADITIVA Nº 008/2023

AUTORIA: Comissão Geral: Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) – Relator; Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente; Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-presidente; Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro e Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro.

Acrescenta-se ao **Art. 189, *o Parágrafo 16º*** ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 199, de 06 de fevereiro de 2023, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT, NA FORMA QUE ESTABELECE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passando a vigorar com a seguinte redação:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/05/23

Art. 189 – (...)

§ 16º - *Os componentes da Comissão de Sindicância deverão possuir nível equivalente ao do servidor submetido a sindicância ou a Processo Administrativo Disciplinar - PAD.*

J U S T I F I C A T I V A

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de abril de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL)
Relator

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB)
Presidente

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL)
Vice-presidente

Vereador Elton Jones Bettio (MDB)
Membro

Vereador Heronides Silveira Junior (PL)
Membro